



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 094 /2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs **11.726.547-1 e 11.726.510-2**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Revogar parcialmente a Resolução n.º 456/2013, ara substituir os componentes designados, convalidando todos os atos praticados e restaurando o prazo previsto no artigo 316, da Lei 6.174/70.

II – Designar os servidores **Josiani Linjardi** - RG 3.337.600-6, **Nádia Maria Vieira** – RG 1.451.885-1 e **José Luis Silva Ribas** – RG 1.179.620-6, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar continuidade aos trabalhos definidos na resolução supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.